



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº608, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA, ao Sr. **MARCELLO VICTOR DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL**, a partir de **08/05/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal nº311, de 05 de outubro de 2015- Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de São Miguel do Guamá.

Parágrafo único. O servidor está lotado nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, com redução de carga horária de **50 horas**, totalizando **150 horas**.

Art. 2º A remuneração do servidor obedecerá ao estabelecido no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 05 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023